

## Situação de Calamidade

### Adequação das medidas de controlo da pandemia (3/fev)

#### Adequação das medidas de controlo da pandemia (3/fev)

Testes e Certificado Digital Covid-19 (UE):

- O Certificado atesta:
  - a conclusão da série de vacinação primária do respetivo titular, há mais de 14 dias e menos de 270 dias desde a última dose (9 meses), com uma vacina contra a Covid-19 ou a toma de uma dose de reforço;
  - que o titular foi sujeito a um teste molecular de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN), nas últimas 72 horas, com resultado negativo;
  - que o titular foi sujeito a um teste rápido de antigénio, nas últimas 24 horas, com resultado negativo.
  - a entrada em território nacional (cessação de exigência de apresentação de comprovativo de realização de teste com resultado negativo para quem apresente Certificado Digital Covid-19 (EU) em qualquer das suas modalidades ou outro comprovativo de vacinação que tenha sido reconhecido).
- Quanto à validade dos testes de antigénio, passa a exigir-se que os mesmos sejam efetuados nas 24 horas anteriores com resultado negativo (em vez das 48 horas anteriores).